



DECRETO N.º 053/2023

DATA: 17.03.2023

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Itapejara D'Oeste, para o Exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Itapejara D'Oeste, para o exercício de 2023.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Itapejara d'Oeste, para o exercício de 2023, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

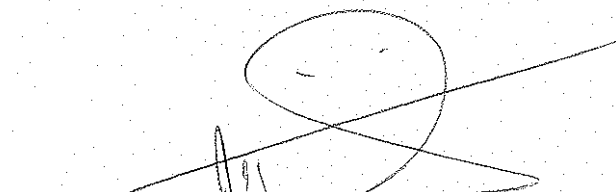
a) 11.01 15.451.0012.1.047 4.4.90.51 R\$ 2.400.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata o presente Decreto, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em lei específica.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2023.


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.

Orçamento do Município de Itapejara D'Oeste, para o Exercício de 2023.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Itapejara D'Oeste, para o exercício de 2023.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Itapejara d'Oeste, para o exercício de 2023, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), mediante as seguintes providências:
I - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

a) 11.01 15.451.0012.1.047 4.4.90.51 R\$ 2.400.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em lei específica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2023.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:18A17137

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 053/2023

DECRETO N.º 053/2023
DATA: 17.03.2023

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Itapejara D'Oeste, para o Exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Itapejara D'Oeste, para o exercício de 2023.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Itapejara d'Oeste, para o exercício de 2023, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), mediante as seguintes providências:
I - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

a) 11.01 15.451.0012.1.047 4.4.90.51 R\$ 2.400.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata o presente Decreto, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em lei específica.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2023.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,
Resp. Pelo Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:A0D9B769

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3485/2023

Extrato Contrato Nº 3485/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Nitrotec - Comércio de Produtos Agropecuarios Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.492.811/0001 - 21.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de nitrogênio líquido, inseticidas e mudas de flores para uso do Departamento Municipal de Agricultura do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2023.

Valor do Contrato: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Vigência: De 17 (dezessete) de Março de 2023 até 17 (dezessete) de Março de 2024.

Data do Contrato: 17 (dezessete) de Março de 2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:0B7D1910

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3486/2023

Extrato Contrato Nº 3486/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Sanigran Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.153.524/0001 - 90.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de nitrogênio líquido, inseticidas e mudas de flores para uso do Departamento Municipal de Agricultura do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2023.

Valor do Contrato: R\$ 199.990,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais).

Vigência: De 17 (dezessete) de Março de 2023 até 17 (dezessete) de Março de 2024.

Data do Contrato: 17 (dezessete) de Março de 2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:F8F7AF8B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3487/2023

Extrato Contrato Nº 3487/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Comercial Agrovet Gralha Azul de Itapejara Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.596.257/0001 - 97.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de nitrogênio líquido, inseticidas e mudas de flores para uso do Departamento Municipal de Agricultura do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2023.

Valor do Contrato: R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Vigência: De 17 (dezessete) de Março de 2023 até 17 (dezessete) de Março de 2024.

Data do Contrato: 17 (dezessete) de Março de 2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:9370DEAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3488/2023

Extrato Contrato Nº 3488/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Palmarium Garden Comércio de Plantas Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.582.119/0001 - 03.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de nitrogênio líquido, inseticidas e mudas de flores para uso do Departamento Municipal de Agricultura do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2023.

Valor do Contrato: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).